



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4547/2021

Data 26.07.2021

Súmula. Exonera Professora efetiva por aposentadoria e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o inciso VI do art. 25 da Lei Municipal nº 085/94 (Estatuto do Servidor) e a Lei Nº2093/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada por aposentadoria, a servidora efetiva, Senhora **Marli Fornari Koskoski** ocupante do cargo de Professora, na matrícula nº 559-2/1, aprovada através do Concurso Público 001/2012 e nomeada pelo Decreto nº1966/2015.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Professora.

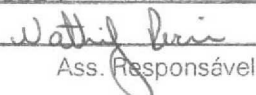
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeito a partir de 27 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de julho de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

27 - Julho - 2021
Jornal Diário Oficial - 1ªªª
Página 240
Edição 2314


Ass. Responsável